
**EXTRATO ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Em dezessete de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência, reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8), secretariada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte - Brasília (DF), CEP 70040-912, sob presidência da Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni e com a participação dos conselheiros Aramis Sá de Andrade, Débora Cristina Fonseca, Fausto de Andrade Ribeiro, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rachel de Oliveira Maia, Waldery Rodrigues Júnior e Walter Eustáquio Ribeiro.

(...)

Na sequência, o Conselho de Administração (CA):

(...)

2. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O COMITÊ DE TECNOLOGIA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO (COTEI) – elegeu como membro do Cotei, para o mandato 2021-2023, nos termos do art. 21, XVI, do Estatuto Social, na qualidade de Vice-presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia (art.3º, §1º, I, do Regimento Interno do Cotei), o Sr. Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, a seguir qualificado, esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias e que, conforme art. 36, §3º, do Estatuto Social, será investido em seu cargo nesta data, independentemente da assinatura do termo de posse:

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima, brasileiro, nascido em 25.10.1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.177.797-53, portador da Carteira de Identidade nº 06959497-6, expedida em 11.10.2017 pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF).

3. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O COMITÊ DE PESSOAS, REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE (COREM) – elegeu como membro do Corem, para o mandato 2021-

2023, nos termos do art. 21, XVI, do Estatuto Social, escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração indicados pela União (art.3º, §1º, II, do Regimento Interno do Corem), o Sr. Walter Eustáquio Ribeiro, a seguir qualificado, , esclarecido que o eleito atende às exigências legais e estatutárias e que, conforme art. 34, §8º, do Estatuto Social, será investido em seu cargo nesta data, independentemente da assinatura do termo de posse:

Walter Eustáquio Ribeiro, brasileiro, nascido em 26.10.1953, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.936.811-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00418571511, expedida em 04.12.2018 pelo Departamento Nacional de Trânsito - Distrito Federal. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF).

4. ESCOLHA DOS COORDENADORES DO COTEI E DO COREM:

Escolheu o Sr. **Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima** como Coordenador do Comitê de Tecnologia, Estratégia e Inovação (Cotei), em consonância com o art. 7º, *caput*, do Regimento Interno do Cotei.

Escolheu o Sr. **Egídio Otmar Ames** como Coordenador do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (Corem), em consonância com o art. 9º, *caput*, do Regimento Interno do Corem.

(...)

6. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DIRETOR (PD) 2021/2025 – aprovou a revisão de metas dos indicadores do Plano Diretor para o ciclo 2021/2025;

(...)

8. DECLARAÇÃO DE APETITE E TOLERÂNCIA A RISCOS 2021 – aprovou a revisão dos limites de tolerância a riscos;

9. SENSO DE DIVERSIDADE DA LIDERANÇA NO BB – tomou conhecimento do senso de diversidade do quadro funcional do BB, com comparativos de idade, gênero, raça e categoria funcional (nível gerencial, técnico, operacional, assessoramento e estagiários), dos desafios para desenvolvimento e retenção de talentos, da gestão

norteada pela meritocracia, das ações para a promoção da diversidade do quadro e dos compromissos de curto e longo prazo com a sustentabilidade, apresentada pelo Vice-presidente Corporativo;

10. ELABORAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS FIXOS (PFI) E PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS FIXOS (ORFI) 2022/2024 – aprovou (i) a elaboração do Pfi com a consolidação dos valores dos programas, por direcionador e gestor responsável; e (ii) a programação do OrFi consolidada na visão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), com revisão dos valores aprovados anteriormente, ambos para o período 2022/2024;

(...)

12. REVISÃO DA POLÍTICA ESPECÍFICA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE (*COMPLIANCE*) E UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL – aprovou (i) a revisão da Política Específica de Controles Internos e Conformidade (*Compliance*) e, observada a inexistência de regulamentação que exija sua revisão anual, que a Política seja revista, no mínimo, a cada três anos, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, se necessário; (ii) a unificação de 16 políticas Específicas de riscos e de capital, com diretrizes comuns entre si, em uma única Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital;

(...)

14. INFORME SOBRE O CÓDIGO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – aprovou a Edição 2021 do Informe Banco do Brasil sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, para atendimento à Instrução CVM nº 586, de 08.06.2017;

15. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – tomou conhecimento dos principais destaques do Sumário Executivo de Atividades da Auditoria Interna referente a abr-mai/21, apresentado pelo Auditor Geral interino;

(...)

20. RESULTADO DE INSPEÇÃO DO BACEN - AVALIAÇÃO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E SEUS IMPACTOS (ANÁLISE HORIZONTAL) – tomou conhecimento do inteiro teor do Ofício BCB/Desup 4421/2021, de 23.02.2021, referente à avaliação do risco socioambiental em operações de crédito e seus impactos (Análise Horizontal), e do Plano de Ação com respectivas medidas a

serem tomadas pelo BB;

21. RELATÓRIO ANUAL CVM – ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR (API) – tomou conhecimento do Relatório Anual do Processo de API do BB, em atendimento à ICVM 539/2013, e da Avaliação Segregada de Controles, elaborada pela Diretoria de Controles Internos (Dicoi);

(...)



Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Rodrigo Nunes Gurgel), Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.) Iêda Aparecida de Moura Cagni, Aramis Sá de Andrade, Débora Cristina Fonseca, Fausto de Andrade Ribeiro, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Rachel de Oliveira Maia, Waldery Rodrigues Júnior e Walter Eustáquio Ribeiro.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 30, PÁGINAS 133 A 139

Iêda Aparecida de Moura Cagni
Presidente do Conselho de Administração